



## **Ata da 37ª Reunião Ordinária do Curso de Direito da UFSB**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2020, às 09h, mediados por metapresencialidade, na sala virtual <https://mconf.rnp.br/webconf/csc-3>, no Campus Sosígenes Costa, Porto Seguro, deu-se início à 37ª reunião ordinária do Curso de Direito da Universidade Federal do Sul da Bahia. A reunião foi convocada pela Coordenação do Curso e presidida pelo Coordenador do Curso de Direito, Prof. Antônio Armando Ulian do Lago Albuquerque. Além deste, estiveram presentes as/os docentes: Daniela Rocha Teixeira, Danilo Christiano Antunes Meira, Fabio da Silva Bozza, Lidyane Maria Ferreira de Souza, Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos, Patrícia Aurélio Del Nero e Victor Hugo Criscuolo Boson. Pela representação discente, participou Anna Caroline Santana Pereira. **INFORMES: 1. Evento de extensão 1º Ciclo de debates em Direitos Humanos:** o Prof. Antônio Armando noticiou o evento 1º Ciclo de Debates em Direitos Humanos, que acontece durante os dias 10 de setembro, 08 e 20 de outubro, e que integra as atividades do Programa Permanente de Extensão em Direitos Humanos (PEXDH). Informações no site: <https://www.ufsb.edu.br/eventos-ufsb/2577-on-line-1-ciclo-de-debates-em-direitos-humanos>.

**ORDEM DO DIA: 1. Aprovação dos Planos de Ensino-Aprendizagem (PEA), adaptados, do quadrimestre 2020.1:** foram aprovados os seguintes planos de ensino-aprendizagem: DIREITO DO TRABALHO I (Daniela Rocha Teixeira); Trabalho de Conclusão de Curso 3 (Carolina Bessa Ferreira de Oliveira); DIREITO CONSTITUCIONAL 3 (Lidyane Maria Ferreira); DIREITO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (Maria do Carmo Rebouças); DIREITO PENAL I (Fábio Bozza); TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 3 (Victor Hugo Criscuolo Boson); DIREITO DAS FAMÍLIAS e TEORIA GERAL DOS CONTRATOS (Cristina Grobério Pazo e Victor Hugo Criscuolo Boson). **2. Interesse do Curso de Direito na celebração de convênio com o Escritório Almeida & Paixão - Advogados Associados:** O Colegiado aprovou o interesse na celebração do convênio. A docente Daniela informou que teve problemas na conexão durante a votação desse ponto, sendo-lhe comunicado que o ponto já havia sido votado, mas questionou e pontuou, posteriormente, a importância de saber se o escritório está formalizado/credenciado junto a OAB para oferta de vaga de estágio. **3. Pedido de realização de RCC referente ao CC TCC II, quadrimestre 2019/3, pela discente Leidiane Moreira:** O Colegiado deliberou pelo deferimento do pleito da estudante, condicionado à consulta dos setores administrativos acerca da viabilidade de inserção formal do RCC nos sistemas da UFSB. **3. Aprovação do planejamento acadêmico 2020.2:** O Colegiado aprovou o planejamento para o quadrimestre 2020.2, conforme anexo 2. Eu, Victor Hugo Criscuolo Boson, digitei a presente ata, que uma vez lida, revisada e achada conforme pelas/os presentes, vai assinada por mim e por todas/os presentes. Nada mais.



*Anna Caroline Santana Pereira*

Anna Caroline Santana Pereira



## ANEXO I – CHAT

Da  
Danilo Christiano  
09:01  
Bom dia, Armando! Bom dia, Leidiane!  
Da  
Danilo Christiano  
09:02  
Sim!  
Le  
leidiane@ferreiraparracho.com  
09:02  
Bom dia, Danilo! Bom dia, Armando!  
Vi  
Victor Hugo Criscuolo Boson(offline)  
09:02  
Bom dia!  
Da  
Danilo Christiano  
09:02  
Bom dia, Victor! Bom dia, Dani!  
Da  
DANIELA ROCHA TEIXEIRA  
09:04  
Bom dia!  
An  
Anna Carolline  
09:06  
Bom dia!!  
Da  
Danilo Christiano  
09:07  
Bom dia, Anna!  
An  
Antonio Armando  
09:07  
Bom Diaaaa!!!  
Fá  
Fábio da Silva Bozza  
09:07  
Bom dia!!!  
Da  
Danilo Christiano



09:08

Sim

Vi

Victor Hugo Criscuolo Boson(offline)

09:08

sim

Fá

Fábio da Silva Bozza

09:08

sim

Da

Danilo Christiano

09:11

Tenho um informe

Exatamente

Muito bom!

Vi

Victor Hugo Criscuolo Boson(offline)

09:14

Parabéns às/aos organizadores, de ambos eventos!

Fá

Fábio da Silva Bozza

09:17

Parabéns!!!

Da

Danilo Christiano

09:17

<https://extensaodireito.paginas.ufsc.br/>

Da

Danilo Christiano

09:19

Pegada necessária

Le

leidiane@ferreiraparracho.com

09:19

Parabéns a todos pelos eventos!

Vi

Victor Hugo Criscuolo Boson(offline)

09:24

apenas posteriormente aa publicação no dou  
cf. progeac

Vi

Victor Hugo Criscuolo Boson(offline)

09:25

de acordo

Da  
Danilo Christiano  
09:25  
De acordo  
Fá  
Fábio da Silva Bozza  
09:25  
De acordo  
An  
Anna Carolline  
09:25  
de acordo!!  
Vi  
Victor Hugo Criscuolo Boson(offline)  
09:27  
recuperação de crédito condicional  
Da  
DANIELA ROCHA TEIXEIRA  
09:30  
O escritório está formalizado na OAB? Tive um problema na conexão.  
Vi  
Victor Hugo Criscuolo Boson(offline)  
09:32  
sim  
An  
Anna Carolline  
09:32  
sim  
Da  
Danilo Christiano  
09:32  
Sim  
Jú  
Júlia Oliveira Amorim  
09:32  
sim  
Fá  
Fábio da Silva Bozza  
09:32  
sim  
Le  
leidiane@ferreiraparracho.com  
09:32  
Não estou conseguindo abrir o microfone. Peço um momento.  
Da



Danilo Christiano

09:33

Bom dia

Sim

An

Antonio Armando

09:33

sim

An

Anna Carolline

09:33

sim

Ma

Maiane Ferreira Santos(offline)

09:34

Bom dia!

An

Antonio Armando

09:36

Bom dia!!

Li

LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA

09:37

Bom dia!

Vi

Victor Hugo Criscuolo Boson(offline)

09:37

a princípio, não vejo problemas na aprovação, mas condicionada à verificação da possibilidade de lançamento formal no sistema da ufsb, neste momento

Vi

Victor Hugo Criscuolo Boson(offline)

09:37

penso que sim

Fá

Fábio da Silva Bozza

09:38

Se for competência do colegiado decidir esse tipo de pedido, não vejo problema no deferimento do pedido.

Fá

Fábio da Silva Bozza

09:39

Penso que assiste razão à estudante

Da

Danilo Christiano

09:39



Não vejo problema para a concessão do RCC. Pelo que entendi, o pedido foi negado com base em resolução posterior ao pedido. Nova norma de procedimento não pode prejudicar direito adquirido - e já exercido pela solicitação. Ademais, é um caso que nos antecipa vários outros que enfrentaremos: quando um/a discente não conseguir os créditos necessários ele deverá aguardar um ano pela nova oferta do CC?

Jú

Júlia Oliveira Amorim

09:40

Bem pontuado professor

Da

DANIELA ROCHA TEIXEIRA

09:40

Minha conexão está falhando, mas ao que me parece, desculpe-me se entendi errado, já tivemos uma discussão nesse sentido com CC da professora Celia.

Da

DANIELA ROCHA TEIXEIRA

09:41

E foi no sentido que o Dan trouxe.

Da

DANIELA ROCHA TEIXEIRA

09:41

Não estava ainda, Armando.

Da

DANIELA ROCHA TEIXEIRA

09:42

Acho que o Dan estava na reunião, mediada justamente pela Carol e Maria.

Da

DANIELA ROCHA TEIXEIRA

09:43

Acho que Lidy estava também

Da

DANIELA ROCHA TEIXEIRA

09:44

A discussão foi antes da Portaria, mas a justificativa é semelhante. 1 ano de espera.

Da

Danilo Christiano

09:44

A discussão foi um pouco diferente, Dani, mas o nosso argumento foi esse: não podemos penalizar o/a discente ao exigir que ele/a aguarde a nova oferta do CC, o que se dá em 1 ano.

Da

DANIELA ROCHA TEIXEIRA

09:44

E ela ainda tem o direito adquirido.

An

Anna Carolline



09:45

vdd Profa, foi a questão do docente realizar uma atividade avaliativa para o discente recuperar, seria como uma recuperação dentro do CC

Da

Danilo Christiano

09:46

Pelo que entendi, já temos consenso

Da

DANIELA ROCHA TEIXEIRA

09:46

Exato, ANna

Li

LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA

09:47

Colegas, peço desculpas pelo atraso. A propósito, muito embora não seja mais membro do colegiado. gostaria de solicitar que, nas convocações, fosse atendida a antecedência de 48 horas, prevista em resolução da UFSB.

Li

LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA

09:47

Mas gostaria de fazer um comentário., quanto ao fundamento.

Li

LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA

09:48

Uma vez havendo qualquer modalidade de recuperação dentro do CC, a/o estudante deverá esperar a reoferta do CC dentro do fluxo.

Li

LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA

09:48

Ainda que isso se dê apenas um ano depois.

Li

LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA

09:49

Não sei se era sobre isso, mas, a partir dos comentário que li, achei que isso estivesse em discussão.

Da

DANIELA ROCHA TEIXEIRA

09:50

Isso, Armando

Da

Danilo Christiano

09:50

Gostaria de fazer um comentário

Li

LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA





09:50

Armando, você trata da não aprovação após recuperação?

Li

LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA

09:50

Ah sim, importante fazer essa distinção.

Le

leidiane@ferreiraparracho.com

09:51

O debate é por não existir possibilidade de recuperação para o componente.

Da

DANIELA ROCHA TEIXEIRA

09:52

Podemos encaminhar

Li

LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA

09:52

obrigada, Armando. Essa é a parte da discussão que não acompanhei, por isso não posso me posicionar. Gostaria apenas de chamar atenção àquela distinção que mencionei anteriormente: Uma vez havendo qualquer modalidade de recuperação dentro do CC, a/o estudante deverá esperar a reoferta do CC dentro do fluxo.

Fá

Fábio da Silva Bozza

09:53

De acordo com o deferimento

Vi

Victor Hugo Criscuolo Boson(offline)

09:53

tb de acordo

Da

DANIELA ROCHA TEIXEIRA

09:53

De acordo.

Da

Danilo Christiano

09:53

De acordo com o deferimento

An

Anna Caroline

09:53

DE ACORDO!

Li

LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA

09:54

Não acompanhei a discussão desde o início, me abstenho.



Le

leidiane@ferreiraparracho.com

09:55

Grata ao colegiado pelo deferimento! Penso que essa pauta, independente do caso em questão, deve ser levada às instâncias competentes, considerando que existem outros estudantes de outros cursos com questões semelhantes.

Da

DANIELA ROCHA TEIXEIRA

09:55

Tem bastante coisa pra se repensar.

Da

Danilo Christiano

09:56

Sim

Vi

Victor Hugo Criscuolo Boson(offline)

09:56

acho que sim

Li

LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA

09:56

De fato.

Bem-vindo(a) a CSC 3! Para convidar outros participantes para a conferência, utilize a URL <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/csc-3>.

Para compartilhar o seu microfone, clique no botão com um telefone (na barra de botões abaixo da apresentação). Use um headset para ter uma melhor experiência de áudio com menos ruídos.

Para conectar a partir de um dispositivo SIP, disque sip:64421@sip.mconf.rnp.br.

Esta conferência está limitada em 75 participantes.

Para mais informações, acesse a wiki do serviço.

Vi

Victor Hugo Criscuolo Boson

09:58

sim

Da

Danilo Christiano

09:58

Amplie um pouco mais

Ótimo

An



Anna Carolline

09:58

sim, mais tem q aumentar  
ampliar

Da

Danilo Christiano

09:59

Sim, eu tenho

Da

Danilo Christiano

10:01

Se possível, gostaria de atender a demanda para Economia Política

Da

DANIELA ROCHA TEIXEIRA

10:01

Sem som pra mim

Li

LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA

10:02

Colegas, há alguém com problemas de carga horária ou carga horária reduzida?

Li

LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA

10:04

Pergunto porque, na reunião do BIH, o prof Danilo mencionou isso, preocupado quanto a seu estágio probatório. Na ocasião, disse a ele que poderiam surgir demandas de ccs no curso de Direito. Assim, caso outras/os colegas tenham o mesmo problema, poderíamos pensar em como adiantar os CCs do Direito no BIH que ainda não foram cursados por muitos estudantes.

Li

LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA

10:05

Pelo que entendi, na demanda discente, estes ccs, embora sejam obrigatórios, poderiam ser ofertados.

Ke

Kethellem Mendes

10:06

Isso mesmo

Jú

Júlia Oliveira Amorim

10:07

Seria muito interessante pois pegamos os componentes do bih a tarde e muitas vezes isso prejudica quem trabalha seria uma oportunidade de sanar isso

Li

LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA

10:07



não são obrigatórias à migração, pois não integram área de concentração.

Li

LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA

10:08

mas são obrigatórias para conclusão do curso de Direito.

Li

LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA

10:09

Acho que o Danilo pode te responder sobre isso, Armando. Sobre a demanda acumulada, sugeriria compartilhar o resultado da consulta feita a estudantes

Jú

Júlia Oliveira Amorim

10:09

Sociologia jurídica é um que muitos alunos da segunda turma de direito ainda não cursou

Li

LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA

10:12

Eu, infelizmente, nessa modalidade remota, não tenho condições de assumir mais turmas além daquelas com as quais já me comprometi. Mas há aí a possibilidade dos ccs Filosofia e ID2, caso os colegas queiram colaborar.

Da

Danilo Christiano

10:14

No quadrimestre 2020.2 já estou com 4 cc's. No próximo posso colaborar com mais demandas.

Li

LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA

10:14

Pois é, Danilo, por isso comentei isso com você na reunião do BIH

Li

LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA

10:15

Porque imaginei que você, pela sua formação, poderia colaborar aqui

Li

LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA

10:15

Mas era só uma sugestão.

Da

Danilo Christiano

10:15

Sim, Lidy, mas como não havia certeza de que poderia sobrar algum CC aqui, fiquei com receio de zerar a minha CH

Fá

Fábio da Silva Bozza

10:17

de acordo



Vi

Victor Hugo Criscuolo Boson

10:17

de acordo

Li

LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA

10:17

De acordo.

Li

LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA

10:19

Eu pediria que os CCs pelos quais me responsabilizei permanecessem nos mesmos dias dos quadrimestres anteriores. 3as e 4as.

Fá

Fábio da Silva Bozza

10:20

Será enviada uma planilha por email? Ou já nos manifestamos aqui?

Li

LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA

10:20

Acho que o horário depende de quando são as turmas no BIH...  
se vespertinas ou noturnas

Li

LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA

10:20

uma pergunta

Da

Danilo Christiano

10:20

Sim, vou colocar a planilha do BIH para o Armando compartilhar na mesma pasta. Obrigado pela sugestão, Lidy

Li

LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA

10:21

a profa Patricia está com algum cc?

Li

LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA

10:21

ah ok, obrigada.

Vi

Victor Hugo Criscuolo Boson

10:21

e uma optativa no bih

Da

DANIELA ROCHA TEIXEIRA

10:21

Peço pra continuar na terça.

Vi

Victor Hugo Criscuolo Boson

10:21

que no caso, não é deliberada aqui

Li

LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA

10:21

queria apenas checar se ela tinha ch

Fá

Fábio da Silva Bozza

10:23

Se não coincidir com outros componentes, gostaria de continuar terça e quarta. Legislação Penal Extravagante na terça e Criminologia na quarta.

Ke

Kethellem Mendes

10:24

Algum prof. ficará com o ID II?

Ke

Kethellem Mendes

10:26

Certo. Pelo que sei a demanda é grande para o II tbm

Da

Danilo Christiano

10:26

Haverá oferta dele no fluxo em 2020.3, Kethellem. Do contrário, posso ofertar.

Ke

Kethellem Mendes

10:26

Ótimo, prof

Li

LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA

10:27

Vamos tratar do planejamento 2020.3?

Li

LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA

10:27

ótimo

Ma

Maiane Ferreira Santos

10:28

Obrigada professor Danilo!

Da

DANIELA ROCHA TEIXEIRA

10:29

Abraços!

Vi

Victor Hugo Criscuolo Boson

10:29

sim, um abraço a todas/os. bom dia!

## ANEXO II – PLANEJAMENTO ACADÊMICO 2020.2

<b>BIH (QUADRIMESTRE 4)</b>	
<b>COMPONENTE</b>	<b>PROFESSOR</b>
<b>INTRODUÇÃO AO DIREITO I (60H)</b>	<b>CÉLIA FAGANELLO</b>

<b>BIH (QUADRIMESTRE 7)</b>	
<b>COMPONENTE</b>	<b>PROFESSOR</b>
<b>ANTROPOLOGIA JURÍDICA (60H)</b>	<b>SPENCY</b>
<b>CIDADANIA E NOVOS DIREITOS (60H)</b>	<b>ROBERTO RABBANI</b>
<b>HISTÓRIA DO DIREITO (60H)</b>	<b>LIDYANE FERREIRA</b>

<b>BIH (componentes adicionais, preferencialmente a tarde)</b>	
<b>COMPONENTE</b>	<b>PROFESSOR</b>
<b>NOÇÕES DE DIREITO PRIVADO</b>	<b>CRISTINA PAZÓ</b>
<b>ECONOMIA POLÍTICA</b>	<b>DANILO MEIRA</b>

<b>DIREITO (QUADRIMESTRE 16) (OPTATIVAS)</b>	
<b>COMPONENTE</b>	<b>PROFESSOR</b>
<b>SISTEMA INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS (60H)</b>	<b>MARIA DO CARMO REBOUÇAS</b>
<b>HERMENÊUTICA (60H)</b>	<b>LIDYANE FERREIRA</b>
<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO (60H)</b>	<b>DANIELA TEIXEIRA E VICTOR BOSON</b>
<b>GÊNERO, DIREITOS REPRODUTIVOS E DIREITOS SEXUAIS NO BRASIL ATUAL (60H)</b>	<b>CRISTINA PAZÓ</b>
<b>NOÇÕES DE PROPRIEDADE INTELECTUAL</b>	<b>PATRÍCIA DEL NERO</b>
<b>CRIMINOLOGIA</b>	<b>FÁBIO BOZZA E DAVID FONSECA</b>
<b>LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE</b>	<b>FÁBIO BOZZA</b>
<b>PLURALISMO JURÍDICO</b>	<b>ANTONIO ARMANDO</b>
<b>EXECUÇÃO PENAL</b>	<b>DAVID FONSECA</b>





Emitido em 31/08/2020

ATA Nº ata37coldir/2020 - CDIR (11.01.06.12)  
(Nº do Documento: 427)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/09/2020 13:58 )  
MARIA DO CARMO REBOUCAS DA CRUZ  
FERREIRA DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1580518

(Assinado digitalmente em 15/09/2020 08:46 )  
PATRICIA AURELIA DEL NERO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1126355

(Assinado digitalmente em 16/09/2020 23:17 )  
LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1348447

(Assinado digitalmente em 16/09/2020 23:12 )  
DANIELA ROCHA TEIXEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
3072651

(Assinado digitalmente em 15/09/2020 11:45 )  
FABIO DA SILVA BOZZA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
3074064

(Assinado digitalmente em 15/09/2020 10:27 )  
DANILO CHRISTIANO ANTUNES MEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
3089873

(Assinado digitalmente em 17/09/2020 19:17 )  
VICTOR HUGO CRISCUOLO BOSON  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
3090926

(Assinado digitalmente em 16/09/2020 16:53 )  
ANTONIO ARMANDO ULIAN DO LAGO  
ALBUQUERQUE  
COORDENADOR DE CURSO  
1709819

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:  
427, ano: 2020, tipo: ATA, data de emissão: 14/09/2020 e o código de verificação: 2ced23753c